



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 427 de 08 de maio de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.005439/2013-84.

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia à **ANA CAROLINA SILVA DUARTE**, companheira do ex-servidor **HAROLDO ALMEIDA SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0386239, Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível "1", falecido em 27.05.2013, com fundamento no art 217, inciso I, alínea "c" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei n.º 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13